



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

Comunicação nº 460/2023- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 316/2023

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Olaria AC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ